

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

Secretaria Municipal de Administração e Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2026

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em destaque, com base no art. 74, III, “c” da Lei nº 14.133/21. Objeto Contratação de assessoria técnica para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), visando à revisão normativa e à regularização das resoluções e regimentos internos..

CESAR ULIAN,

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gregory Pacheco Bolsoni
Código Identificador:0428B807

Publicada em	23/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Edição	4442
Código identificador	0428B807

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>